DECRETO Nº 1.780 DE 26 DE JULHO DE 2013

Altera o artigo 1º do Decreto nº 1.763/2013 que "Convoca a II Conferência Intermunicipal de Cultura do Vale do Ribeira, em Registro e dá outras providências".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 1.763 de 03 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica convocada a II Conferência Intermunicipal de Cultura do Vale do Ribeira, etapa integrante da III Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 31 de julho de 2013, no Teatro Municipal Wilma Bertelli (anexo ao complexo cultural do K.K.K.K.), localizado na Rua Miguel Aby-Azar, nº 153, Centro, sob a coordenação da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Social e da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Registro, com a participação dos seguintes municípios: Apiaí, Barra do Turvo, Barra do Chapéu, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itaóca, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariquera-Açú, Registro, Sete Barras e Itariri".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de julho de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

CRISTIANO JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos